

Comissão da Câmara denuncia execuções em operação

Relatório pede federalização das investigações de ação no RJ

A Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial da Câmara dos Deputados divulgou um relatório sobre a operação policial nos Complexos do Alemão e da Penha, no Rio de Janeiro, que resultou na morte de 122 pessoas no dia 28 de outubro. O presidente da comissão, deputado Reimont (PT-RJ), solicitou a federalização das investigações.

"Os fatos relatados configuram violações diretas à Constituição e a tratados internacionais. É dever do Estado prevenir, investigar e reparar. A federalização do caso é uma necessidade jurídica e moral", defendeu o parlamentar.

Durante visita ao Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto (IML), no Rio de Janeiro, a comissão registrou casos de violência extrema praticadas pelos agentes do Estado. Uma mãe relatou que, ao entregar seu filho vivo à polícia, encontrou posteriormente seu corpo decapitado no IML. Diversas vítimas apresentavam pulsos amarrados, indicando execução após rendição. Também havia corpos com marcas de facadas, conduta denunciada anteriormente como sendo típica do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope).

O documento também descreve desorganização no atendimento às famílias das vítimas e colapso na estrutura do IML.

O relatório registra ainda a morte de cinco policiais durante



O presidente da comissão, deputado Reimont (PT), pediu a federalização da investigação

a operação. Segundo a comissão, os agentes foram expostos a riscos extremos sem planejamento adequado, suporte médico ou logística de segurança, o que leva à conclusão de que o governo do estado do Rio de Janeiro também deve ser responsabilizado pelas mortes dos policiais envolvidos na ação.

O entendimento da comissão é de que uma série de direitos foram violados. Entre eles, são citados: direito à vida (CF, art. 5º, caput; CADH, art. 4º); proibição de tortura (CF, art. 5º, III; Convenção da ONU contra a Tortura), integridade física de pessoa sob ação policial (CF, art.

5º, caput e XLIX); devido processo legal e legalidade (CF, art. 5º, LIV; art. 37); dever do Estado de proteger pessoas sob custódia (CF, art. 5º, XLIX; CIDH); proibição de execução arbitrária (PIDCP, art. 6º; CADH, art. 4º) e normas internacionais sobre uso proporcional da força.

A comissão enviou ofícios ao Supremo Tribunal Federal (STF), à Procuradoria-Geral da República (PGR), ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, à Polícia Federal (PF) e a outras autoridades, solicitando investigação independente, preservação das provas, atuação de peritos externos e a federalização do caso.

"O que vimos é incompatível com qualquer democracia. O Brasil precisa saber o que aconteceu e o Estado deve respostas imediatas. A dor que essas mães carregam não pode ser normalizada. O Parlamento não pode se calar diante de tortura, execução e desaparecimento. Estamos ao lado de todas as vítimas, sejam civis ou policiais", defendeu o deputado Reimont.

Em nota divulgada, a Polícia Civil disse que "todas as ações da polícia foram acompanhadas pelo Ministério Público e as informações prestadas ao STF. Qualquer coisa diferente disso não passa de ilação".

383 denúncias de violações de direitos humanos

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (CDHC) da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) registrou até 7 de novembro deste ano 203 atendimentos, que resultaram em 383 denúncias de violações de direitos humanos. A comissão é responsável por receber denúncias, orientar encaminhamentos e acompanhar cada caso.

Segundo o relatório, o volume representa uma média de 1,5 atendimento por dia. O número de denúncias se manteve estável em relação ao mesmo período de 2024, com 385 denúncias.

Neste ano, a comissão aprimorou a coleta e a classificação dos dados, criando novas categorias e qualificando melhor os contextos de violação. Pela primeira vez, demandas sociais ou jurídicas deixaram de ser as categorias mais frequentes entre as denúncias.

Em seu lugar, destacam-se violações de acesso à saúde, que somaram 23 registros, abrangendo desde dificuldades de acesso à rede pública até problemas com administração de medicamentos.

"A categoria de saúde mental também se destacou, registrando 21 casos, refletindo consequências psicológicas acumuladas por violações reiteradas", diz o levantamento.

O levantamento aponta que os dados raciais reforçam o padrão histórico de concentração de violações contra a população negra. Foram registradas 93 violações contra pessoas pretas, distribuídas em 44 atendimentos, representando 50,5% e 48,4% do total, respectivamente. Agregando pretos e pardos, totalizam-se 128 violações em 61 atendimentos, o equivalente a 69,5% e 67,1% dos registros.

Nos acompanhamentos, a tendência se repetiu: foram 75 violações contra pessoas pretas em 19 casos, chegando a 116 quando incluídas pessoas pardas. No comparativo entre 2024 e 2025, houve aumento da proporção de violações envolvendo pessoas pretas e pardas, passando de 67,2% para 69,5%.

O relatório mais uma vez indicou predominância de violações ocorridas no sistema prisional, tanto nos atendimentos quanto nos acompanhamentos.

Minas premia vencedores de Concurso Motorista e Motociclista Padrão

Seplag-MG / Divulgação



Iniciativa reconhece condutores que se destacaram

O Governo de Minas promoveu mais uma edição do Prêmio Motorista e Motociclista Padrão, que tem como objetivo reconhecer e valorizar condutores que se destacam pelo comportamento responsável e pelo respeito às normas de trânsito. Os agraciados foram premiados em evento na quarta, no Auditório JK, na Cidade Administrativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

A ação, organizada pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG), da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG), busca incentivar atitudes positivas no trânsito, como o cumprimento das leis, a direção defensiva, o respeito aos pedestres e a convivência harmoniosa entre motoristas, motociclistas, ciclistas e demais usuários das vias.

Ao todo, 1,5 mil condutores profissionais se inscreveram, e 12 foram premiados nas categorias A, B, D e E. Foram analisados critérios como tempo de habilitação, histórico de infrações, participação em cursos de atualização, des-

taques e elogios no trabalho para a classificação final dos vencedores.

Ao destacar exemplos que fazem a diferença no dia a dia, o Governo de Minas transforma bons comportamentos em referência para toda a sociedade.

"O prêmio é um gesto do Governo do Estado em reconhecimento à conduta exemplar, à cordialidade e ao respeito às normas e à legislação. Que esses condutores continuem assim ou que, até mesmo, melhorem, porque cada atitude é responsável por salvar vidas e contribuir para um trânsito mais seguro e cidadão", destacou o secretário-adjunto da Seplag-MG, Rodrigo Matias.

Para o chefe de Trânsito, Lucas Vilas Boas, o Prêmio Motorista e Motociclista Padrão cumpre um papel estratégico na construção do trânsito mineiro.

"Esse prêmio é uma forma de reconhecer quem faz a coisa certa todos os dias no trânsito", afirmou.